



Governo Municipal de

Acaraú

Gabinete do Prefeito



MENSAGEM Nº 012 /2017

Acaraú-CE, 27 de Abril de 2017.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.**

Tenho a satisfação de remeter à apreciação de V. Sas., o anexo projeto de lei, que altera a Lei Municipal nº 1.412/2011, que dispõe sobre o parcelamento do solo no Município de Acaraú e dá outras providências.

A propositura pretende incluir o Anexo VI que consta de estudo técnico georreferenciado contendo Plantas e Memoriais Descritivos delimitando as Zonas Especiais do Município de Acaraú, que estão inseridas na Macrozona Urbana Consolidada, sendo áreas de alto grau de ocupação.

Para tanto, necessária a alteração de alguns dispositivos legais de modo a estabelecer com precisão limites das zonas e complementar a legislação local.

Importante salientar que a presente proposta é resultado de demanda, análise e aprovação pelos Conselhos do Plano Diretor e do Meio Ambiente do Município de Acaraú, após minucioso trabalho técnico elaborado, executado e assinado por profissional habilitado e com a devida anotação de Responsabilidade Técnica – ART.

Assim, pelo exposto, conto com o apoio dos ilustres edis para a célere aprovação do presente projeto de lei.

Por fim, aproveito o ensejo para renovar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ALEXANDRE FERREIRA GOMES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

